

**RESOLUÇÃO Nº 63/2023**

**DATA 18/10/2023**

**SÚMULA:** Abre um crédito suplementar no orçamento vigente

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

**Considerando:** A necessidade de adequar o orçamento vigente;

**Considerando:** O contido no Art. 4 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25 de novembro de 2022;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.2001 Consultas

3.1.90.11.00 (Despesa 126) (Fonte 1064) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal  
R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o excesso da arrecadação na conta de receita "Assistência financeira da União para pagamento do piso da enfermagem" referente ao pagamento FMS da complementação dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
025.863.009-73  
Presidente  
31/10/2023 11:50:44

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



**FORMALIDADES**

Seja bem-vindo ao melhor endereço de Beltrão. Se você deseja adquirir um imóvel, seja ele residencial ou comercial, aqui você encontra tudo o que precisa para garantir a segurança de sua compra. Confira os nossos serviços e não deixe de nos visitar.



WWW.JORNALDEBELTRAO.COM.BR

**LEILÃO ESTADUAL DE IMÓVELS PÚBLICOS E IMÓVEIS**

16 de 2014/10/23 às 09:00

LEILÃO ESTADUAL DE IMÓVELS PÚBLICOS E IMÓVEIS. O Leilão será realizado em 16 de outubro de 2014, às 09:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 110, Beltrão - PA. O Leilão será realizado em 16 de outubro de 2014, às 09:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 110, Beltrão - PA. O Leilão será realizado em 16 de outubro de 2014, às 09:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 110, Beltrão - PA.

**landú**

**OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS**

www.landuimoveis.com.br

**VIÉIRA**

**IMÓVEIS**

Fones 46 3524-6790

VIÉIRA: (46) 99975-0784

www.vieiramoveisbeltrao.com.br

CONDIÇÃO DE FINANCIAMENTO: O Leilão será realizado em 16 de outubro de 2014, às 09:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 110, Beltrão - PA. O Leilão será realizado em 16 de outubro de 2014, às 09:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 110, Beltrão - PA. O Leilão será realizado em 16 de outubro de 2014, às 09:00h, no endereço: Rua 13 de Maio, nº 110, Beltrão - PA.

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**EDITAL Nº 001/2014**

CONVITE Nº 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 002/2014**

CONVITE Nº 002/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 003/2014**

CONVITE Nº 003/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 004/2014**

CONVITE Nº 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 005/2014**

CONVITE Nº 005/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 006/2014**

CONVITE Nº 006/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 007/2014**

CONVITE Nº 007/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**EDITAL Nº 008/2014**

CONVITE Nº 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**Prefeitura Municipal de Palmas**

**EDITAL Nº 001/2014**

CONVITE Nº 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**EDITAL Nº 002/2014**

CONVITE Nº 002/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**CONSUD**

**EDITAL Nº 001/2014**

CONVITE Nº 001/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 61/2023 DATA 18/10/2023

**SÚMULA:** Fica um crédito suplementar no orçamento vigente O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JCAN PIERRE CATTU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

Considerando a necessidade de atingir o orçamento vigente;

Considerando o conteúdo do Art. 4 da Resolução nº 11/2022 de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em sessão Extra-ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2022;

Princípio da Economia Resolutiva;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.2001 Conselho

2.1.50.11.00 (Despese. 120) (Fome. 1004) Vantagem e viagem fixa de pessoal R\$ 100.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o recurso de transferência no nome de conta "Assistência financeira da União para pagamento do piso da enfermagem" referente ao pagamento PMS na complementação dos pleitos solicitados para os profissionais de enfermagem.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Geneal da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 18 de outubro de 2023.

JCAN PIERRE CATTU - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

2023-10-30